

ACTA N.º 23/2012

---- Reunião ordinária do dia doze de dezembro de dois mil e doze.-----
 ---- No dia doze de dezembro de dois mil e doze, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença da funcionária Carla Alexandra Pereira da Silva, para redação da respetiva acta, e Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, que prestou apoio no esclarecimento de alguns pontos.-----
 ---- Foram registadas as seguintes presenças: Manuel da Silva Soares, Presidente; António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, Maria Elisabete Martins Henriques, João Miguel Tavares de Almeida, Celestino Ferreira da Costa Martins e Acácio Rodrigues Barbosa, Vereadores.-----
 ---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e cinco minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----
 ---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

Ordem de Trabalhos

- Lei dos Compromissos-----
- Exército – Protocolo-----
- Vougapark – Dissolução-----
- Autos de Medição-----
- Revisões de Preços-----
- Receções Definitivas-----
- “Estrada de Santo Adrião – Alargamento e Pavimentação” – Decisão de Não Adjudicação-----
- “Estrada de Santo Adrião – Alargamento e Pavimentação” – Abertura de Procedimento-----
- Relação dos Processos Licenciados por Despacho-----
- Confraria Gastronómica de Sever do Vouga – Projetos PRODER-----
- Auxílios Económicos para os Alunos Carenciados do 1º Ciclo-----
- Horta Comunitária – HortAmiga-----
- Outros Assuntos:-----
 - 1) “Campo Municipal dos Padrões – Painéis Solares, Iluminação e Outras Infraestruturas – 1ª Fase” – Auto de Medição-----
 - 2) “Campo Municipal dos Padrões – Painéis Solares, Iluminação e Outras Infraestruturas – 2ª Fase” – Revisão de Preços-----
 - 3) Receções Provisórias-----
 - 4) FLI – Parecer-----
 - 5) Protocolo de Cooperação – AdRA-----
 - 6) “EcoPolis – Sever do Vouga: Regenerar Humanizar: Requalificação da Rua da Igreja e Rua da Torre” – Prorrogação de Prazo – Ratificação-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em, 07 de dezembro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações Orçamentais = 699.898,38€ (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e oito euros e trinta e oito cêntimos) e Operações não Orçamentais = 406.720,26€ (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e um euros e noventa e sete cêntimos).-----

Intervenções:-----

João Almeida questionou o corte de um muro na beira do rio onde está a ser feito um corte de madeira.-----
 O Presidente da Câmara disse que, quem está a fazer o corte da madeira veio à Câmara Municipal pedir uma autorização e prestar uma caução, ficando responsável pela reposição do muro e limpeza da estrada após o corte.-----

Período da Ordem do Dia

Lei dos Compromissos: - A Câmara tomou conhecimento do Resumo Anual e outros documentos relacionados com a Lei dos Compromissos.-----

Exército – Protocolo: - Foi presente e analisado um protocolo enviado pelo Centro de Recrutamento de Viseu, relativamente à colaboração entre aquela entidade e o Município de Sever do Vouga no âmbito de ações de divulgação da prestação de serviço militar em RV/RC, no Município, bem como da prestação de esclarecimentos e cooperação relativa a assuntos de natureza militar. O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a assinatura do referido protocolo.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Vougapark – Dissolução: - Depois de presentes os documentos: Informação n.º 37-DAF/2012, balanço de partilha, relação de bens móveis e imóveis, texto da deliberação, para ser aprovado em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da LAL – Lei das Autarquias Locais, aprovada através da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e, proposta do presidente da câmara, referiram os membros do órgão executivo que:-----

Considerando as alterações introduzidas ao “Regime Jurídico do Setor Empresarial Local”, feitas pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, designadamente quanto à manutenção da atividade na empresa municipal VougaPark;-----

Considerando a necessidade de serem tomadas decisões no prazo de seis meses (com *términus* em fevereiro/2013), relacionadas com a alienação, dissolução, transformação, integração, fusão e internalização (artigo 68º);-----

Considerando os possíveis conflitos entre o objeto da VougaPark e o atual regime jurídico do setor empresarial local, onde estabelece que os municípios só poderão deter participações em sociedades cujo objeto social se inclua nas atribuições dos respetivos Municípios;-----

Considerando que, no âmbito da VougaPark, aquela sociedade tem como objeto a exploração de atividades de promoção do desenvolvimento local e regional, agora, exclusivamente, possíveis de serem criadas ou detidas por associações de município e áreas metropolitanas (artigo 20º e artigo 48º);-----

Considerando o facto da empresa municipal ter resultados operacionais negativos por mais do que um ano económico, passível de dissolução da empresa (artigo 62º), conforme parecer emitido pelo Revisor Oficial de Contas da sociedade, através de documento datado de nove de outubro último.-----

Sobre este assunto, deliberou a Câmara Municipal, por maioria, o seguinte:-----

1. Apresentar este processo à Assembleia Municipal para se obter a necessária autorização para ser votada, em Assembleia-geral convocada para o próximo dia 18 de Dezembro, através do representante legal desta autarquia, a dissolução da sociedade “Vougapark - Parque Tecnológico e de Inovação do Vouga, E.M., S.A.”, com o NIPC n.º 507 760 476 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sever do Vouga sob o mesmo número, constituída sob a forma de Sociedade Anónima, com sede no Lugar de Estação (Edifício Vougapark), 3740-070 Paradela do Vouga SVV e Capital Social de 838.950,00€ (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta euros);-----
2. Que, na presente data, conforme consta nas demonstrações financeiras, o balanço de partilha é aquele que consta em anexo e dá-se aqui como totalmente reproduzido, refletindo todos os direitos e obrigações constatados após os trabalhos de liquidação da sociedade (Anexo A);-----
3. Que, atentos os valores das demonstrações financeiras e relações de bens apenas, os valores a partilhar pelos sócios são os que constam do mapa apenso (Anexo B). Este documento dá-se aqui como integralmente reproduzido e vai ser arquivado juntamente com os demais documentos desta reunião;-----
4. Que, caso venha a ser aprovada a dissolução, nos termos do art.º 65º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, seja dada autorização para a internalização da atividade da empresa nos serviços desta autarquia, incluindo a cedência no momento da liquidação da sociedade da única trabalhadora com contrato de trabalho por tempo indeterminado, conforme o previsto no n.º 6 do art.º 62º do mencionado diploma.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, Acácio Barbosa e Manuel Soares; Abstenções – João Almeida e Celestino Martins.-----

Autos de Medição: - Foram presentes e aprovados os seguintes autos de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----

- a) **“EcoPolis – Sever do Vouga: Regenerar – Humanizar – Requalificação da Rua do Comércio”**:-----
- Auto de Medição n.º 17 de trabalhos previstos no valor 30.826,45€ (trinta mil, oitocentos e vinte e seis euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA;-----
 - Auto de Medição n.º 18 de trabalhos previstos no valor 36.259,64€ (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove mil e sessenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA.-----
- b) **“EcoPolis – Sever do Vouga: Regenerar – Humanizar – Requalificação da Rua do Casal”**:-----
- Auto de Medição n.º 14 de trabalho contratual no valor 3.921,13€ (três mil, novecentos e vinte e um euros e treze cêntimos), acrescido do IVA.-----
- c) **“EcoPolis – Sever do Vouga: Regenerar – Humanizar – Requalificação da Avenida Comendador Augusto Martins Pereira”**:-----
- Auto de Medição n.º 12 de trabalho contratual no valor 23.569,75€ (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA.-----
- d) **“EcoPolis – Sever do Vouga: Regenerar – Humanizar – Requalificação da Rua do Jardim e Respectivo Espaço Adjacente e Jardim Municipal”**:-----
- Auto de Medição n.º 11 de trabalho contratual no valor 6.817,50€ (seis mil, oitocentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA.-----
- e) **“Rede Viária – Beneficiação e Conservação da Rede Viária Actual”**:-----
- Auto de Medição n.º 31 de trabalho contratual no valor 2.316,30€ (dois mil, trezentos e dezasseis euros e trinta cêntimos), acrescido do IVA.-----
- f) **“Pista Ciclável da Estação de Paradela até ao Limite do Concelho (Oliveira de Frades)”**:-----
- Auto de Medição n.º 1 de trabalho contratual no valor 36.583,03€ (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e três euros e três cêntimos), acrescido do IVA.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Revisões de Preços: - A Câmara tomou conhecimento das revisões de preços relativas às seguintes obras, tendo os valores sido confirmados pelos serviços técnicos:-----

- a) **“Rede Viária – Beneficiação e Conservação da Rede Viária Actual”**, conforme a décima terceira revisão, no valor de 2.316,30€ (dois mil, trezentos e dezasseis euros e trinta cêntimos);-----
- b) **“EcoPolis – Sever do Vouga: Regenerar – Humanizar – Requalificação da Rua do Jardim e Respectivo Espaço Adjacente e Jardim Municipal”**, conforme a décima revisão, sem qualquer valor dos trabalhos realizados até junho de 2012, sujeitos a revisão.-----
- c) **“EcoPolis – Sever do Vouga: Regenerar – Humanizar – Requalificação da Avenida Comendador Augusto Martins Pereira”**, conforme a décima primeira revisão, no valor de 563,34€ (quinhentos e sessenta e três euros e trinta e quatro cêntimos).-----
- d) **“EcoPolis – Sever do Vouga: Regenerar – Humanizar – Requalificação da Rua do Casal”**, conforme a décima terceira revisão, no valor de 1.074,84€ (mil, setenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos).-----
- e) **“Pista Ciclável da Estação de Paradela até ao Limite do Concelho (Oliveira de Frades)”**, conforme a primeira revisão, no valor de 573,92€ (quinhentos e setenta e três euros e noventa e dois cêntimos).-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Recepções Definitivas: - Foram recebidas definitivamente as seguintes empreitadas:-----

- **“Construção de Arquivo, Cantina e Outros Serviços - 2ª Fase - Acesso às Garagens”**;--
- **“Parque de Zibreiros e Piscina - Reflorestamento e Embelezamento”**;-----
- **“Rectificação da Estrada da Mouta à Anta da Cerqueira”**.-----

Foram aprovados os três documentos, devendo-se desencadear os demais procedimentos, nomeadamente, quanto à extinção das cauções e restituição de valores cativos.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

“Estrada de Santo Adrião – Alargamento e Pavimentação” – Decisão de Não Adjudicação:

- De acordo com a proposta apresentada e fundamentos nela apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a decisão de não adjudicação da empreitada de **“Estrada de Santo Adrião – Alargamento e Pavimentação”**, nos termos do n.º 2 do artigo 79º do CCP, revogar a decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 80º do CCP e instruir os serviços para devolução do valor pago pelas peças do procedimento e notificação dos interessados.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

“Estrada de Santo Adrião – Alargamento e Pavimentação” – Abertura de Procedimento:

- Nos termos da informação apresentada, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a abertura de um concurso público para a empreitada **“Estrada de Santo Adrião – Alargamento e Pavimentação”**, inscrita no Plano Plurianual de Investimentos, assim como o programa de procedimentos, projecto de execução e o caderno de encargos. Foi, também, aprovado, por unanimidade, o seguinte:-----

a) Que o júri do procedimento fosse constituído pelos seguintes elementos:-----

Efetivos:-----

- **Presidente:** Raul Alberto Conceição Duarte;-----

- **Vogal:** Fernando Marques Sá Marinheiro;-----

- **Vogal:** Maria Isabel Figueiredo da Silva.-----

Suplentes:-----

- Rui Fernando Fernandes Loureiro.-----

b) Que o valor do preço base do contrato – artigo 47º do CCP – fosse fixado em 290.000,00€ (duzentos e noventa mil euros);-----

c) Que o prazo de execução do contrato seja de 360 dias;-----

d) Que seja exigida caução nos termos do n.º 1, do artigo 89º do CCP;-----
Que nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, foi autorizada a despesa relacionada com a execução desta empreitada.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Relação dos Processos Licenciados por Despacho: - A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos exarados pelo senhor presidente, referente aos processos licenciados cujas licenças foram levantadas entre 23 de maio e 24 de outubro de 2012.-----

Confraria Gastronómica de Sever do Vouga – Projetos PRODER: - Em reunião de 9 de fevereiro de 2011, o órgão executivo aprovou a atribuição de um subsídio no valor de 9.103,28€ (nove mil, cento e três euros e vinte e oito cêntimos), à Confraria Gastronómica de Sever do Vouga, para pagamento de 40% do valor total de duas candidaturas ao PRODER para os projetos “Um Olhar sobre Sever do Vouga” e “Memórias de Um Povo” (filmes promocionais). Através de carta datada de 5 de dezembro corrente, a Confraria veio solicitar ao Município o pagamento do valor que falta para liquidação dos projetos, comprometendo-se a proceder à devolução assim que recebam a comparticipação do IFAP. Analisado o pedido, foi aprovado, por unanimidade, proceder à transferência de 17.922,72€ (dezassete mil, novecentos e vinte e dois euros e setenta e dois cêntimos), para a Confraria Gastronómica de Sever do Vouga poder encerrar os referidos projetos.-----
Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, Celestino Martins Acácio Barbosa e Manuel Soares; **Abstenção** – João Almeida.-----

Auxílios Económicos para os Alunos Carenciados do 1º Ciclo: - Na sequência da deliberação tomada em reunião de 24 de outubro de 2012, foram aprovados, por unanimidade, os sub-totais dos valores a serem entregues às Escolas Primárias referentes aos Subsídios A e B e a Caixa Escolar, ou seja, 5.280,00€ (cinco mil, duzentos e oitenta euros) e 10.164,00€ (dez mil, cento e sessenta e quatro euros), respectivamente.-----
Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea d), do n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Horta Comunitária – HortAmiga: - O Serviço de Ação Social apresentou uma proposta para a criação da “Horta Comunitária – HortAmiga”, que tem com objetivo a criação de parcelas de terra a serem utilizadas, gratuitamente, por famílias de baixo rendimento, numa fase inicial, para a cultura de todo o tipo de horticultura. Analisada a proposta, foi aprovado, por unanimidade, o respetivo Regulamento para se proceder a contactos com outras entidades para a criação de parcerias.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Outros Assuntos:-----

1) “Campo Municipal dos Padrões – Painéis Solares, Iluminação e Outras Infraestruturas - 1ª Fase” – Auto de Medição: - Foi presente e aprovado o seguinte auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----

a) “Campo Municipal dos Padrões – Painéis Solares, Iluminação e Outras Infraestruturas - 1ª Fase”:-----

- Auto de Medição n.º 1 de trabalho contratual no valor 13.176,91€ (treze mil, cento e setenta e seis euros e noventa e um cêntimos), acrescido do IVA.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

2) “Campo Municipal dos Padrões – Painéis Solares, Iluminação e Outras Infraestruturas - 1ª Fase” – Revisão de Preços: - A Câmara tomou conhecimento da primeira revisão de preços relativa à empreitada “Campo Municipal dos Padrões – Painéis Solares, Iluminação e Outras Infraestruturas - 1ª Fase”, sem qualquer valor dos trabalhos realizados até novembro de 2012, sujeitos a revisão.-----

3) Receções Provisórias: - Foram recebidas provisoriamente, as obras indicadas em baixo, conforme autos elaborados e assinados pelos respectivos responsáveis, nos termos do artigo 395º, do Código dos Contratos Públicos:-----

- “EcoPolis – Sever do Vouga: Regenerar Humanizar – Requalificação da Rua do Casal”;-----

- “EcoPolis – Sever do Vouga: Regenerar Humanizar – Requalificação da Rua do Jardim e Respetivo Espaço Adjacente e Jardim Municipal”;-----

- “EcoPolis – Sever do Vouga: Regenerar Humanizar – Requalificação da Avenida Comendador Augusto Martins Pereira”.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

4) FLI – Parecer: - De acordo com as competências da Câmara Municipal, para a emissão de pareceres relativos aos pedidos de financiamento através do FLI – Financiamento Local ao Investimento, descritas no artigo 3º do Anexo II do Protocolo assinado a 30 de Janeiro de 2007, conclui-se que, quanto às normas e condições de acesso (artigo 2º, n.ºs 3 e 7 do artigo 5º e n.ºs 4 e 6 do artigo 6º das Normas e Condições de Acesso), o órgão executivo deliberou favoravelmente quanto ao pedido de apoio do promotor GraniTalhadas – Transformação de Pedra, Lda., uma vez que o mesmo exerce uma actividade enquadrada nos sectores de actividade abrangidos pelo fundo, possui estabelecimento estável no concelho de Sever do Vouga e cumpre as condições legais necessárias ao exercício da actividade, nomeadamente por possuir a situação regularizada em matéria de licenciamento e, apresentar as condições necessárias para aceder ao FLI.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

5) Protocolo de Cooperação – AdRA: - Foi aprovada, por unanimidade, a celebração de um protocolo entre a AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A. e o Município de Sever do Vouga, relativamente à cooperação na partilha de informação geográfica georeferenciada entre as duas entidades.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

6) “EcoPolis – Sever do Vouga: Regenerar Humanizar: Requalificação da Rua da Igreja e Rua da Torre” – Prorrogação de Prazo – Ratificação: - Foi ratificada, por maioria, a prorrogação de prazo graciosa, por um período de 26 dias, relativamente à empreitada “EcoPolis – Sever do Vouga: Regenerar Humanizar: Requalificação da Rua da Igreja e Rua da Torre”.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Raul Duarte, Elisabete Henriques, Celestino Martins Acácio Barbosa e Manuel Soares; Abstenção – João Almeida.-----

-----**Período destinado ao Público**-----

Não houve qualquer intervenção.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

